



RESOLUÇÃO nº 12, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde de 2021.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, em reunião extraordinária realizada no dia 16/11/2022 às 15:00h, no uso das atribuições legais estabelecidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISLEY DA SILVA ALMEIDA

Presidente do Conselho M. de Saúde